Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97.

Dá denominação a rua sem nome, nº 69, na Vila Chananeco, conjunto da COHAB, nesta Cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua " **Olavo Antônio Rocha de Abreu**", a rua sem denominação, nº 69, na Vila Chananeco, conjunto da COHAB, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1997.

ASSIS LOPES DA SILVA
1º Secretário

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS
Presidente

LIDO EM SESSÃO
De 19/05/97
PRESIDENTE